



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 560, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor.

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Antônio Carlos o Sr. Raimundo Nonato Marques, ocorrido no dia 29 do corrente.

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município de Antônio Carlos por vários anos como Servidor e como Prefeito nos mandatos de 2013 a 2020.

Considerando o consternamento geral da comunidade antoniocarlene e sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão honrado e exemplar.

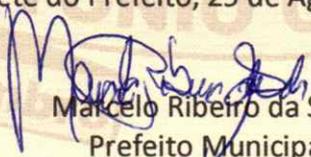
Considerando finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Antônio Carlos em sinal de profundo pesar pelo passamento do Ex-Prefeito Sr. **Raimundo Nonato Marques**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2021.


Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal